



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 174/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do CEPE, Projeto de Extensão intitulado: “ECOS DE PERNAMBUCO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SOCIOAMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.006570/2016-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Projeto de Extensão intitulado: ECOS DE PERNAMBUCO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SOCIOAMBIENTAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 10 de abril de 2016 a 10 de abril de 2017, cadastrado no SIGproj nº 201086.1159.34169.05042016, tendo como Coordenadora a Professora SORAYA EL-DEIR e como colaboradores: ILANA LOPES DA SILVA NUNES, JOSILAYNNE MARIA DA SILVA, LILIANA ANDRÉA DOS SANTOS, MÁRCIA BARROS CARVALHO MELO, DANIEL PERNAMBUCANO DE MELLO, REBECCA GUERRA DA SILVA e WAGNER JOSÉ DE AGUIAR, cujo o objetivo é elaborar planejamento estratégico interinstitucional que vise ao desenvolvimento sustentável; implementar programas e ações interinstitucionais; estimular a adoção de critérios de sustentabilidade em ações para melhoria da infraestrutura dos tribunais; e auxiliar no cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =